Lei numero 1115

Faz doação de imóveis e dá outras providências.

A Câmara do Municipio de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação dos imóveis já existentes em área doada ao Frigorífico Sul Mineiro Ltda , através das leis numero 1057 e 1065, como se segue: prédio do matadouro, pocilga, salgadeira, do escritório, rancho da caldeira, depósito de lenha.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Municipio de Ouro Fino, 22 de Setembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal

Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração